



Despacho n.º 22/2023

Seguro escolar, valores de propinas e número de prestações para 2023/2024

Tendo em consideração o definido no Regulamento de Propinas da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA.Ulisboa), publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 45, de 5 de março de 2019, através do Despacho n.º 2212/2019, bem como a aprovação pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa dos valores de propinas para o ano letivo 2023/2024, ouvidos os membros do Conselho de Gestão, delibero aprovar o número de prestações, datas de vencimento e montantes, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Propinas da FA.Ulisboa, constantes da tabela em anexo.

Lisboa, 2 de agosto de 2023

O Presidente da FA.Ulisboa

Carlos Dias Coelho
Professor Catedrático

